

Atos Oficiais

Portaria

Nº 027/2024

PORTARIA N.º 027/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Prorroga Licença Para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus para o Município**, à Servidora Pública Municipal Sra. **ELESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA**, cédula de identidade, RG: 1583723013 SSP/BA, Matrícula Funcional 2047, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com a função de Recepcionista.

Art. 2º. A prorrogação da licença referida no artigo anterior será de 01 (um) ano, e compreenderá o período de 23 de fevereiro de 2024 ao dia 22 e fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 22 de fevereiro de 2024.

FLAVIO DA
SILVA
CARVALHO:588
85749100

Assinado de forma digital
por FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2024.02.22
14:36:16 -03'00'

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal

